

## PARECER - PLO Nº 196/2021

### **EXMA. SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao proceder análise da **elaboração financeira** do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 196/2021 de autoria da Sra. Prefeita que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, referente ao exercício programa de 2022, a princípio nota-se que em tese encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente.

Lembrando que após a aprovação das Emendas Impositivas o Projeto nº 196/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, referente ao exercício programa de 2022, deverá sofrer alterações para a inclusão das ações apresentadas nas emendas.

Já foi protocolado no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo a Planilha dos Programas e Atividades comparando as 03(três) peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA), confirmando a compatibilidade, a ser utilizado na Audiência Pública.

Diante do exposto, fico a inteira disposição da Comissão para qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 20 de outubro de 2.021.

FATIMA APARECIDA JOHANSEN  
Diretora Financeira



